



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
1º Semestre de 2023
(complementar)**

RESOLUÇÃO CGRAD – 11/22, 12 DE AGOSTO DE 2022

O Chefe do Departamento de Informática, Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor (a) Michel Pires da Silva torna público que, no período **das 00h 00min** do dia **21/03/2023 às 18h 00min** do dia **21/03/2023**, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail digd-dv@cefetmg.br, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à: **01 (uma) vaga** de bolsa para o Programa de Monitoria 1º semestre de 2023, para as disciplinas abaixo discriminadas:

Programa de Monitoria para disciplinas dos cursos de Graduação em:

BACHARELADO EM DESIGN DE MODA
Modelagem Industrial III

1 – São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2 – Poderão concorrer à bolsa de Programa de Monitoria para disciplinas os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3 – No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida (anexa), cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar.

4 – O Exame de Seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo, e compreenderá as seguintes etapas:

- Análise de Histórico Peso: 50%
- Entrevista Peso: 50%

5 – Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6 – Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

7 – O candidato poderá se candidatar para a seleção em mais de uma das disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

- 8** – A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
- 9** – Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.
- 10** – Os contratos do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2023 terão vigência até dia **15 de julho de 2023**.
- 11** – Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

12 – Cronograma:

Inscrição de candidatos	21/03/2023
Divulgação do horário e local	21/03/2023
Análise de Histórico e Entrevistas	22/03/2023
Divulgação dos Resultados	22/03/2023
Recepção dos documentos dos Monitores	Até 24/03/2023